



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0132/2017- GP/PMF, de 06 de setembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, especificamente o inciso IX do Art. 75.

CONSIDERANDO, as comemorações pós as festividades cívicas do dia **07 DE SETEMBRO**, dia da Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - FACULTAR, as atividades nas repartições públicas, no dia **08 de setembro de 2017**- sexta-feira.


Parágrafo Único – manter-se os serviços essenciais no hospital, postos de saúde, unidades básicas de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO/PA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.


JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado em 06/09/2017 – De acordo com estabelecido no Art. 1º Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA


ALZEMAR BRAZÃO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças